

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 183/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/08/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, D.C.S., mat. nº 57193831, que teria, em tese, deixado de cumprir no prazo legal, as diligências requisitadas pelo órgão ministerial, nos autos do IPL/FLG nº 2/2018.100747-8-SU São Brás e demais fatos conexos, conforme Of. nº 973/2019-1ªVIPMC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 184/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Of. nº 088/2019/MPPA/1PJCEAP, no qual consta que diligências requisitadas nos autos judiciais 0022484-91.2017.8.14.0401, teriam, em tese, deixadas de serem cumpridas no prazo legal e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 185/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 087/2019/MPPA/1PJCEAP, no qual consta que o Diretor da DEMA/PC, teria, em tese, deixado de atender requisição ministerial para a instauração de procedimento policial, fato ocorrido em 04/12/18 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 186/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, V.C.P.V., mat. nº 5410649, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o relato do nacional Hamilton Pinheiro da Silva, fato ocorrido no mês de julho/2019 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 187/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar condutas, em tese, praticadas por policiais civis em face do nacional Darlison Cordeiro, consoante o teor do Of. nº 136/2019-MP/1ªPJCEAP e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 188/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, H.M.D., mat. nº 5332460, que teria, em tese, deixado, de adotar as providências legais, dos fatos comunicados no BOP nº 29/2018.101107-5 - SU Marituba, bem como de ter deixado de prestar informações sobre a ocorrência policial e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 29/07/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 189/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 21/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas do servidor, A.R.S.R., mat. nº 5942417, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, por ocasião de abordagem policial, ocorrida na Operação Lei Seca no Carnaval, em 23/02/19 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 190/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 22/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas do servidor, M. V.A.C., mat. nº 57193028, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com a função de policial, em face a realização de filmagem em área proibida do Aeroporto de Val-de-Cans, fato ocorrido em 03/05/19 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 191/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 22/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o não cumprimento, em tese, de diligências requisitadas pelo órgão ministerial no prazo legal, nos autos do IPL nº 259/2014.000216-1-SU Paar e demais fatos conexos, conforme Of. nº 55/19-2ªPJDHCEAPTJ e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 192/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 23/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do óbito de Manoel do Socorro Monteiro Barbosa, em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 12/08/19, no município de Almeirim/PA, consoante BOP nº 143/2019.000969-7-DP Almeirim/PA, o que ensejou a instauração do IPL nº 143/2019.000248-7 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 21/08/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTAREM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil